



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 07 de abril de 2021.

Define diretrizes para a natureza do trabalho final do Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11 a 13 da Resolução CONSEPE Nº 3.259, de 14 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir as diretrizes para natureza do trabalho final do Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia.

Art. 2º. A pesquisa deverá ser de natureza obrigatoriamente interventiva e ter como tema/foco/objeto de investigação um problema na Área Direito relacionado ao desenvolvimento sustentável, negócios público-privados e políticas públicas na Amazônia.

§ 1º Respeitada a Portaria Normativa Nº. 17 e a Portaria Nº. 60 da CAPES, o Produto Final poderá ter diferentes formatos e ser constituído de uma parte teórica e uma prática.

§ 2º Todo produto deve conter partes pré-textuais, textuais e pós-textuais estabelecidas na normatização técnica, sendo uma parte textual especificamente destinada à exposição da articulação entre teoria e realidade prática, relacionada aos problemas de investigação enfrentados.

Art. 3º. Os produtos finais podem ter a forma de:

- I- Dissertação: Trabalho acadêmico de pesquisa cuja finalidade é contribuir com reflexões ou análises sobre um tema específico;
- II- Estudo de Caso: Trabalho acadêmico de pesquisa cuja finalidade é contribuir com reflexões ou análises acerca de um caso específico;
- III- Projeto Regulatório: Trabalho acadêmico de intervenção cuja finalidade é contribuir com propostas de projetos voltados para a regulamentação de práticas e realidades voltadas a resolução de um problema; ou
- IV- Desenvolvimento de processos e técnicas: Trabalho acadêmico de intervenção cuja finalidade é contribuir com propostas de processos e técnicas voltadas a resolução de um problema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

Art. 4º. Concluídos os créditos em disciplinas, o/a discente submeter-se-á ao exame de qualificação, que consistirá no julgamento do projeto de seu produto final.

§ 1º O Exame de Qualificação terá como objetivo verificar o andamento da pesquisa que comporá o produto final e avaliar a maturidade acadêmico-científica atingida pelo estudante em relação ao objeto investigado, bem como as condições de exequibilidade das tarefas por fazer antes da defesa pública.

§ 2º A banca examinadora do projeto de pesquisa será composta pelo/a orientador/a do/a candidato/a, que a presidirá, e mais dois (2) docentes designados pelo Colegiado, sendo pelo menos um examinador interno.

§ 3º Uma vez aprovado, o/a discente tomará o projeto como base de seu futuro trabalho de conclusão do curso, somente podendo alterar sua temática com o prévio acordo do orientador e a autorização do Colegiado.

Art. 5º. Todos os projetos de pesquisa relacionados ao Programa submetidos à banca de qualificação deverão ter, ao menos:

- I- Título;
- II- Delimitação e referenciais teóricos;
- III- Problematização;
- IV- Justificativa;
- V- Objetivos;
- VI- Análise de articulação com a prática profissional;
- VII- Proposta de metodologia;
- VIII- Cronograma;
- IX- Bibliografia preliminar.

Art. 6º. Quando necessário, o projeto de produto final deverá ser submetido ao Comitê de Ética da Instituição.

Art. 7º. Os produtos finais deverão apresentar a seguinte estrutura para submissão à banca de defesa:

- I. Elementos pré-textuais;
- II. Resumo, em português e em inglês ou em outra língua estrangeira;
- III. Sumário;
- IV. Introdução contendo a problematização e a justificativa;
- V. Fundamentação teórica;
- VI. Articulação entre teoria e realidade prática;
- VII. Metodologia e proposta de intervenção;
- VIII. Descrição das etapas e resultados;
- IX. Considerações finais;
- X. Referências;
- XI. Elementos pós-textuais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia,

Belém-Pa, 07 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith'. The signature is written in a cursive style.

Prof^ª. Dr^ª. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith
PRESIDENTE